



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2024 DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, SOB DEMANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E A EMPRESA HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP. (Dispensa de Licitação - Processo Administrativo Eletrônico n. 008693/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor. **Eduardo Silva Toledo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, com sede no SD/SUL Bloco 'P' Térreo, Loja 60 – Edifício Venâncio III – Brasília-DF, CEP:70.300-000, inscrita no CNPJ 72.649.361/0001-74, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Rogério Vieira da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, observando-se as normas constantes na Lei Complementar n. 123/2006, o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 008693/2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) acrescer quantitativamente, **a partir da data da assinatura:**

a.1) 5 unidades no **item 4 - Carimbo automático, acrílico ou plástico, retrátil com mola, borracha em fotopolímero, com medidas aproximadas de 8 cm x 4 cm**, passando ao total de **10 unidades**;

a.2) 5 unidades no **item 5 - Carimbo datador automático, acrílico ou plástico, quadrado, retrátil com mola, com medidas aproximadas de 4 cm x 4 cm**, passando ao total de **10 unidades**;

a.3) 3 unidades no **item 9 - Refil para carimbo datador automático, retangular, medindo 4 cm x 4 cm**, passando ao total de **5 unidades**.

Parágrafo primeiro – As alterações acima representam um acréscimo de 24,34% (vinte e quatro vírgula trinta e quatro por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato (2734516).

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do contrato passa a ser de **R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)**, a partir da assinatura do 1º Termo Aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TREZE – A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Programa de Trabalho 02.061.0033.6359.5664 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, na natureza de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, consignado ao **CONTRATANTE** no Orçamento Geral da União, tendo sido emitida a Nota de Empenho n 65/2025, datada do dia 13/01/2025.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA– O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUINTA – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado em sítio oficial, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato no que não colidam com as presentes disposições.

Brasília/DF

ANEXO I

GRUPO	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	UN	20	Carimbo automático, acrílico ou plástico, retangular, retrátil com mola, borracha em fotopolímero, com medidas aproximadas de 3,8 cm x 1,4 cm (Marcas/modelos de referência: Trodat 4911, Color Printer 20, Nykon 302 ou equivalente)	23,00	460,00

1	2	UN	20	Carimbo automático, acrílico ou plástico, retangular, retrátil com mola, borracha em fotopolímero, com medidas aproximadas de 4,7 cm x 1,8 cm (Marcas/modelos de referência: Trodat 4912, Color Printer 30, Nykon 303 ou equivalente).	27,00	540,00
	3	UN	15	Carimbo automático, acrílico ou plástico, retangular, retrátil com mola, borracha em fotopolímero, com medidas aproximadas de 5,8 cm x 2,2 cm (Marcas/modelos de referência: Trodat 4913, Colop Printer 40, Nykon 304 ou equivalente).	33,00	495,00
	4	UN	10	Carimbo automático, acrílico ou plástico, retrátil com mola, borracha em fotopolímero, com medidas aproximadas de 8 cm x 4 cm (Marcas/modelos de referência: Trodat 4926 ou equivalente).	55,00	550,00
	5	UN	10	Carimbo datador automático, acrílico ou plástico, quadrado, retrátil com mola, com medidas aproximadas de 4 cm x 4 cm (Marcas/modelos de referência: Trodat 4724, Shiny 542, Nykon Q43 ou equivalente).	55,00	550,00
	6	UN	10	Refil para carimbo automático, retangular, medindo 3,8 cm x 1,4 cm.	10,00	100,00
	7	UN	10	Refil para carimbo automático, retangular, medindo 4,7 cm x 1,8 cm.	11,00	110,00
	8	UN	5	Refil para carimbo automático, retangular medindo 5,8 cm x 2,2 cm.	12,00	60,00
	9	UN	5	Refil para carimbo datador automático, retangular medindo 4 cm x 4 cm	15,00	75,00
	10	UN	10	Troca de borracha	10,00	100,00
	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)					3.040,00



Documento assinado eletronicamente por **Edimara Alexandrino De Souza Macedo**, **ASSESSORA-CHEFE ADJUNTA**, em 17/01/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vieira da Silva**, **Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo**, **DIRETOR-GERAL**, em 20/01/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2805390** e o código CRC **5573BF8B**.